



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.

EMENDA Nº _____ AO PL 038/2025.

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO
DE LEI Nº 038/2025, QUE
INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, propõe ao PL 038/2025, a seguinte emenda aditiva:

Art. 1º - O ANEXO I do Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o PPA 2026-2029, **EIXO ESTRUTURANTE;** Enfrentar as Injustiças, com Ênfase á População mais Vulnerável, **ÁREA TEMÁTICA;** Promoção Social e Combate a Pobreza, **PROGRAMA;** Município Garantindo Direitos e minimizando Desigualdade Social, passa a vigorar com as seguintes iniciativas:

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	REGIONALIZAÇÃO	META
SUBVENÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	PERCENTUAL	30%	TODO MUNICIPIO	100%

Art. 2º - Esta Emenda passa a vigorar após aprovação da comissão de finanças e do Colendo Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de outubro de 2025.


Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor

JUSTIFICATIVA

É necessária a conferência para debate da situação das nossas crianças e adolescentes, para que com isso, não venhamos a nos deparar com situações inusitadas em que ferem o Estatuto da Criança e do Adolescente.